



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 431/UFFS/2017

**EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL 317/UFFS/2017 - RESULTADO FINAL  
DA CONCESSÃO DE HORAS PARA PERMANÊNCIA NO PLANO DE  
EDUCAÇÃO FORMAL DO EDITAL 194/UFFS/2017 - REFERENTE AOS  
EDITAIS DE INGRESSO: 241/UFFS/2014; 508/UFFS/2014; 217/UFFS/2015;  
646/UFFS/2015; 065/UFFS/2016; e 585/UFFS/2016**

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,  
Centro, Chapecó, Santa Catarina,  
Brasil, Caixa Postal 181, CEP  
89802-112

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital Complementar ao Edital 317/UFFS/2017 - resultado final da concessão de horas para Permanência no Plano de Educação Formal do Edital 194/UFFS/2017, referente aos Editais de Ingresso 241/UFFS/2014; 508/UFFS/2014; 217/UFFS/2015; 646/UFFS/2015; 065/UFFS/2016; e 585/UFFS/2016 - Ingresso de Servidores no Plano de Educação Formal - PLEDUCA/UFFS.

**1 DA AMPLIAÇÃO À CONCESSÃO DE HORAS PARA PERMANÊNCIA  
I - CAMPUS CHAPECÓ - AMPLIAÇÃO DA CONCESSÃO DE HORAS**

SERVIDOR/SIAPE	Nº DOCUMENTO	BHCap UNIDADE: 100 horas*
		Ampliação de Horas Semanais
Mateus Velho dos Santos - 2062021	FO 2/CAAEX - CH/UFFS/2017; FO 3/CAAEX - CH/UFFS/2017	4 horas
Saldo de horas do BHCap: 96 horas		

\* O BHCap da Unidade é referente ao saldo de horas existente no Edital de Resultado Final de Ingresso 2017/1, com o devido retorno da carga horária concedida à servidora atendida por Afastamento Integral 2017/1.

**II - CAMPUS REALEZA - AMPLIAÇÃO DA CONCESSÃO DE HORAS**

SERVIDOR/SIAPE	Nº DOCUMENTO	BHCap UNIDADE: 82 horas*
		Ampliação de Horas Semanais
Jeani Escher Schmidt - 1879390	FO 3/ASSAE - RE/UFFS/2017; RE 1/ASSAE - RE/UFFS/2017	4 horas
Saldo de horas do BHCap: 78 horas		

\* O BHCap da Unidade é referente ao saldo de horas existente no Edital de Resultado Final de Ingresso 2017/1.

**2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**2.1** A concessão de horas deferida neste Edital, está diretamente vinculada ao cronograma apresentado ao Comitê do PLEDUCA, por meio do Plano de Trabalho, no ato de Permanência no Programa, a fim de controle e registro de frequência.

**2.1.1** Alterações ocorridas no cronograma apresentado no Plano de Trabalho deverão ser informadas ao Comitê do PLEDUCA e à Chefia Imediata.

**2.1.2** As horas concedidas, mas não utilizadas para Educação Formal, devem ser utilizadas integralmente nas atribuições laborais do servidor em seu setor de lotação.

Chapecó-SC, 27 de abril de 2017.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor da UFFS

